



**Município de Cuba**  
Câmara Municipal

**Edital**

**João Manuel Casaca Português**, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se encontra aberto concurso público para Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais Descobertas, em Cuba.

**1.º - Objeto do Concurso:** O concurso tem por objeto a cessão de exploração do Bar das Piscinas Descobertas, em Cuba, cujas obrigações específicas contam do programa de concurso e do caderno de encargos.

**2.º - Valor Base:** O valor base de licitação desta cessão de exploração é de 250,00€ por mês, a que acresce o IVA à taxa legal de 23%.

**3.º - Prazo da Cessão de Exploração:** A cessão de exploração será efetuada entre 15 de maio e 15 de setembro de 2014, ficando, porém condicionado à conclusão do presente procedimento. A título excecional, mediante acordo das partes, o prazo de cessão de exploração poderá ser prorrogado se as condições climatéricas e a afluência de utentes o justificar.

**4.º - Admissão de Concorrentes:** Podem ser concorrentes pessoas singulares ou coletivas de reconhecida competência, solvibilidade e idoneidade, que cumpram as seguintes condições, sob pena de exclusão:

**4.1** – Não serem devedores de impostos ao Estado Português;

**4.2** – Não serem devedores de contribuições para a Segurança Social;

**4.3** – Não serem devedores ao Município de Cuba.

**5.º - Forma e Prazo de Apresentação de Propostas:** As propostas devem ser apresentadas conforme os artigos 4.º e 5.º do programa de concurso, sendo, a desconformidade das mesmas ou a não apresentação da totalidade dos documentos exigidos é motivo de exclusão.

**As propostas poderão ser apresentadas até às 17 horas do quinto dia imediatamente a seguir à data do presente edital, ou seja, até às 17h da segunda-feira, dia 4 de maio.**

**6.º - Ato Público:** O ato público terá lugar no dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a sua apresentação, ou seja, terça-feira, dia 5 de maio, pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Cuba.

**7.º - Critério de Adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

**7.1.º** - Valor mensal proposto – 75%;

**7.2.º** - Tempo de experiência profissional dos concorrentes na atividade – 25%.

**8.º - Consulta e Fornecimento e Processo de Concurso:** As peças que integram o procedimento – Programa de Concurso e Caderno de Encargos – encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Cuba, sito na rua de Serpa Pinto, 84 – 7940-172, em Cuba, das 9h00m às 12h30m e da 14h00m às 17h30m, desde o dia da publicitação do presente edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.

Paços do Município de Cuba, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

-----  
/Dr. João Manuel Casaca Português/